



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº77/2017/CJ/DG

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EVANDRO RODRIGO DARIO; ELISABETE FURTADO MAIA e ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** para compor a Comissão de Capacitação dos Servidores do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor (a) _____ como Coordenador (a) da comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 20 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville